



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

DECRETO Nº. 6.401/PMMA/2024.

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CHEFE
DE DEPARTAMENTO ORÇAMENTÁRIO –
SENHOR ARTUR GOMES PASSOS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, JOSÉ
ALVES PEREIRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS
POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,**

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado, o Senhor **ARTUR GOMES PASSOS**, brasileiro, matrícula nº 8580, residente e domiciliado no município de Ministro Andreazza/RO, Estado de Rondônia, para exercer, com ônus para o erário municipal, o Cargo em Comissão de **CHEFE DE DEPARTAMENTO ORÇAMENTÁRIO, nível I**, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social com as competências e atribuições constantes na Lei Municipal nº. 1.528/PMMA/2016, a partir de 01 de julho de 2024.

Art. 2º. A Remuneração do Cargo em Comissão, ora nomeado, será a constante do Anexo I, Nível I, da Lei nº. 1.528/PMMA/2016.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2024.

Ministro Andreazza/RO, 28 de junho de 2024.

JOSÉ ALVES PEREIRA
Prefeito Municipal

MARCUS FABRÍCIO ELLER
Advogado do Município - OAB/RO 1549